



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL - CDAE**  
**CAMPUS RIACHO FUNDO/ IFB**  
**PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL - 2024**

1. O(a) estudante precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da assistência estudantil.
2. Os pagamentos serão por meio de saque na "boca do caixa", **somente no período de 17 a 22 de Maio de 2024**, dias úteis, nas agências do Banco do Brasil.
3. Estudante menor de idade deverá ir acompanhado de seu responsável, munido de documento de identificação válido.
4. Estudantes que optaram por receber em conta bancária devem verificar extrato bancário a partir do dia **16 de Maio de 2024**.
5. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

**Tabela 1 – Estudante deferido em Abril de 2024**

**Primeira Parcela de auxílio emergencial**

**Pagamento somente no Banco no Brasil**

<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Curso</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Abril (R\$)</b>
1	241088120038	711.104.451-72	Licenciatura em Geografia	Ordem bancária	480,00

Atenciosamente,

ANDRE ANDERSON DA SILVA NUNES

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Portaria nº 912, de 03 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Anderson da Silva Nunes, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 17/05/2024 17:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542155

Código de Autenticação: 4ef8949ae7



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-  
600